

25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0201977-54.2011.8.26.0100. Executada: TECNICS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. LOTE 001 - Lote de terreno com a área total de 300,00m² em Porto Feliz, Rua Minas Gerais, Lote 02, Quadra F, Porto Feliz/SP - Inscrição Cadastral nº 01.2.080.0035.001.292. Descrição completa na Matrícula nº 7.493 do 01º CRI de Porto Feliz/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 153.896,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 92.337,85 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Lote de terreno com a área total de 300,00m² em Porto Feliz, Rua Minas Gerais, Lote 03, Quadra F, Porto Feliz/SP - Inscrição Cadastral nº 01.2.080.0045.001.732. Descrição completa na Matrícula nº 7.494 do 01º CRI de Porto Feliz/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 153.896,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 92.337,85 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/01/2023 às 15h20min, e termina em 26/01/2023 às 15h20min; 2ª Praça começa em 26/01/2023 às 15h21min, e termina em 15/02/2023 às 15h20min. Fica a executada TECNICS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, terceira interessada UNIAO (FAZENDA NACIONAL) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 08/10/2013.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0209818-76.2006.8.26.0100. Executados: requerido(s) CHIACCHIO CONSTRUÇÕES LTDA na pessoa de seu representante legal e executado HORÁCIO FERRAZ CHIACCHIO - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Casa e terreno com a área de 300,00m² em Suzano, Rua Irlanda, nº 22, Suzano/SP - Contribuinte nº 59.86.19. Descrição completa na Matrícula nº 40.400 do 01º CRI de Suzano/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 305.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 228.750,00 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 13h40min, e termina em 30/01/2023 às 13h40min; 2ª Praça começa em 30/01/2023 às 13h41min, e termina em 28/02/2023 às 13h40min. Ficam os requeridos CHIACCHIO CONSTRUÇÕES LTDA na pessoa de seu representante legal e executado HORÁCIO FERRAZ CHIACCHIO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) CATHARINA RODRIGUES DA SILVA CHIACCHIO, bem como o credor MARCOS BARBOSA GARCIA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/06/2016.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0935908-95.1997.8.26.0100. Executados: requerido(s) ENGECAVI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, DINO LEITE VITTI, ESPÓLIO DE GLÓRIA JARDIM VITTI nas pessoas de seus herdeiros DINO LEITE VITTI JÚNIOR, ADRIANA LEITE VITTI, ALEXANDRE LEITE VITTI, ANTONIO CAMMAROTA, INEZ MARINS CAMMAROTA - Prédio com a área de 698,00m² na Lapa, Rua Tomé de Souza, nº 542, São Paulo/SP - Contribuinte nº 080.059.0026-0. Descrição completa na Matrícula nº 74.957 do 10º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.982.039,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.189.223,62 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/12/2022 às 15h00min, e termina em 15/12/2022 às 15h00min; 2ª Praça começa em 15/12/2022 às 15h01min, e termina em 13/02/2023 às 15h00min. Ficam os requeridos ENGECAVI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, DINO LEITE VITTI, ESPÓLIO DE GLÓRIA JARDIM VITTI nas pessoas de seus herdeiros DINO LEITE VITTI JÚNIOR, ADRIANA LEITE VITTI, ALEXANDRE LEITE VITTI, ANTONIO CAMMAROTA, INEZ MARINS CAMMAROTA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/05/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES. Processo: nº 1003444-42.2022.8.26.0361. Executados: executado(s) MARCIO MASSATOSHI HASEGAWA, ESPÓLIO DE KOHEI HASEGAWA, NAIR NAOHE HASEGAWA. LOTE 001 - Sítio Hasegawa em Mogi das Cruzes, Estrada Professor Walter Ferraz, Mogi das Cruzes/SP - INCR nº 638.234.000.523.8. Descrição completa na Matrícula nº 9.391 do 02º CRI de Mogi das Cruzes/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 10.141.873,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 5.070.936,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Sítio Hasegawa em Mogi das Cruzes, Estrada Professor Walter Ferraz, Mogi das Cruzes/SP - INCR nº 628.234.009.318.8. Descrição completa na Matrícula nº 13.070 do 02º CRI de Mogi das Cruzes/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 863.536,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 431.738,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 14h10min, e termina em 30/01/2023 às 14h10min; 2ª Praça começa em 30/01/2023 às 14h11min, e termina em 28/02/2023 às 14h10min. Ficam os executado(s) MARCIO MASSATOSHI HASEGAWA, ESPÓLIO DE KOHEI HASEGAWA, NAIR NAOHE HASEGAWA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/06/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 138/2022 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de 02 (duas) toneladas de Emulsão Asfáltica tipo RR2 C; e 200 (Duzentas) toneladas de Massa Asfáltica tipo CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - faixa D do DER, com as entregas parceladas de acordo com as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo, visando a execução dos serviços de correções pontuais de pavimentos (tapa buracos) em várias ruas e avenidas do município de Monte Azul Paulista - SP em conformidade com o termo de referência e estimativa de preço descrita no Anexo I, que integra o presente edital. Data da abertura dos envelopes documentação e proposta: 07/12/2022, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município <http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br> ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de Licitações à Praça Rio Branco nº 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501. Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 21 de Novembro de 2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 REGISTRO DE PREÇOS 016/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 140/2022 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extratos de contratos e outras matérias da prefeitura do município de Monte Azul Paulista-SP, a serem vinculadas em jornal impresso de grande circulação do Estado de São Paulo e no Diário Oficial Da União, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações, em conformidade com o termo de referência e estimativa de preço descrita no Anexo I. Data e hora para credenciamento, entrega e abertura dos envelopes documentação e proposta 07/12/2022, às 14h30min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município <http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br> ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco nº 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501. Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 23 de Novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022 Edivaldo Antônio Brischli, Prefeito de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância às disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022, cujo objeto é o: "Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gás GLP engarrafado em vasilhame (botijões) de 13 kg e gás GLP engarrafado em vasilhame (botijões) de 45 kg e vasilhame vazio com entrega ponto a ponto pelo período de 12 meses" a favor da empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo valor global R\$ 526.800,00 (quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), pelos itens 01 e 02. Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere-se ADJUDICADO o procedimento Licitatório II do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022, cujo objeto é o: "Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gás GLP engarrafado em vasilhame (botijões) de 13 kg e gás GLP engarrafado em vasilhame (botijões) de 45 kg e vasilhame vazio com entrega ponto a ponto pelo período de 12 meses" a favor da empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo valor global R\$ 526.800,00 (quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). Sendo os itens 03 e 04 Fracassados. Monte Mor, SP, em 23 de novembro de 2022 Edivaldo Antônio Brischli - Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001917-16.2019.8.26.0020 A MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a), Dairane Thais Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO JOSE DE SOUZA, CPF 078.029.318-51 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo - CDHU, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimado fica para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R\$ 54.356,66, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017294-66.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz saber ao Espólio de Maria de Lourdes da Costa, CPF 101.005.098-27, na pessoa de seus herdeiros Denize Mail Costa de Oliveira, RG 49.413.234-6, Celso Luiz de Oliveira Junior, CPF 376.084.228-31 e João Paulo de Oliveira, CPF 460.849.998-08 que, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, lhes ajuizou ação de Reintegração/Manutenção de Posse, objetivando a Rescisão de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua Garça Morena, NR:470 - B-F - AP:43, Jd. Pedra Branca, Conjunto Habitacional SP (Guaianazes B10), São Paulo/SP, CEP 08490-700, alegando que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a rescisão do contrato e a consequente reintegração de posse. Estando os corréus supramencionados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2021 - DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 PARA A: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, com cessão de mão de obra para atendimento às necessidades desta municipalidade". Termo Aditivo nº 49/2022 - Tomada de Preços nº 04/2022. Empresa: TECNOPORT SERVIÇOS EIRELI. Valor do contrato R\$ 866.667,12 (oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Monte Mor, SP, em 22 de novembro de 2022. Edivaldo Antônio Brischli - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2020. Contrato nº 179/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento para controle da velocidade e de software, incluindo atualizações tecnológicas e legais, apoio as atividades finalísticas da municipalidade, compreendendo suporte técnico, administrativo e serviços de manutenção para a Secretaria de Administração e Mobilidade Urbana para esta municipalidade". Termo Aditivo nº 48/2022 - Contrato nº 179/2020 - Pregão Presencial: 48/2020 - Contratada: ACC - TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Monte Mor, SP, em 23 de novembro de 2022. Edivaldo Antônio Brischli - Prefeito.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2022 Edivaldo Antônio Brischli, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que fica SUSPENSO o procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 60/2022, cujo objeto é o: "Aquisição de veículo OKM, tipo SUV para Guarda Civil Municipal". Conforme edital e seus anexos, para retificação do edital, em momento oportuno será publicado nova data. Monte Mor, SP, em 23 de novembro de 2022. Edivaldo Antônio Brischli - Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016032-08.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a V. R. PARK LTDA, ME CNPJ 07.458.906/0001-01, VITO GILSEPE DOMINGOS PELLEGRINI, CPF/MF nº 227.523.398-79 e REJANE DE PAZ DA SILVA PELLEGRINI, CPF/MF nº 007.343.966-77, que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por NEIDE FONTES DE OLIVEIRA e WALTER FONTES DE OLIVEIRA, requereram o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$ 732.005,52 (Abril/2022). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0043758-88.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a C. F. LIMA ATACADO E VAREJO EIRELI, CNPJ 26.255.339/0001-22, que por este Juiz, tramita uma ação de exigibilidade de título c/c pedido de sustação de protesto e indenização por danos morais, ora em fase de Cumprimento de sentença, movida por Senna Comércio de Cama, Mesa e Banho Ltda. Encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$16.015,01 (Set./2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC) Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 31 de outubro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1011165-33.2021.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a), Celina Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a T. S. FERREIRA INT. EIRELI, CNPJ 18.825.010-0, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a), MARIA CAROLINA DE MATTOS BERTOLDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA IZABEL DE JESUS DA SILVA (CPF nº 094.138.318-07), que EDELZUITE FERREIRA DE AQUINO, SONIA DARCH DE BRITO, SANDER ALGUEVATO DE BRITO, SANDERLI APARECIDA DE BRITO, e SANDERLEI DE BRITO ajuizaram uma ação de CONSIGNATÓRIA DE ALUGUEIS, alegando em síntese: que pretende que a requerida consigne o valor de R\$14.000,00 a partir da data de 13/07/2017, acrescido de juros e correção monetária, custas judiciais e honorários advocatícios, referente os aluguéis do imóvel localizado à Rua São Sabino, nº 390, Chácara Belenzinho, CEP:03375-080, São Paulo/SP. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031898-78.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA CAROLINA DE MATTOS BERTOLDO, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a), MARIA CAROLINA DE MATTOS BERTOLDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA IZABEL DE JESUS DA SILVA (CPF nº 094.138.318-07), que EDELZUITE FERREIRA DE AQUINO, SONIA DARCH DE BRITO, SANDER ALGUEVATO DE BRITO, SANDERLI APARECIDA DE BRITO, e SANDERLEI DE BRITO ajuizaram uma ação de CONSIGNATÓRIA DE ALUGUEIS, alegando em síntese: que pretende que a requerida consigne o valor de R\$14.000,00 a partir da data de 13/07/2017, acrescido de juros e correção monetária, custas judiciais e honorários advocatícios, referente os aluguéis do imóvel localizado à Rua São Sabino, nº 390, Chácara Belenzinho, CEP:03375-080, São Paulo/SP. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1131408-64.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALESSANDRA GARCIA NOGUEIRA LUCIO, RG 20.455.596-6, CPF 148.452.598-18, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Junta Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo - Colégio Batista Brasileiro, objetivando a condenação da ré ao pagamento da quantia de R\$16.299,91 (Nov./2018), referente as mensalidades escolares vencidas de fevereiro a dezembro de 2017, acrescido de juros legais, correção monetária, multa de 2%, custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais aplicáveis à espécie. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007567-49.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz saber a Ana Paula Targino Mangegozo, CPF 147.024.978-20, Gilberto Divino Mangegozo, CPF 159.292.818-82 e Roberto Ambrosio, eventual ocupante, de qualificação ignorada que, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, lhes ajuizou ação de Reintegração/Manutenção de Posse, objetivando a Rescisão de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua Manoel Alvares Pimentel, NR: 1150 - B-09 - AP:911, Jardim Miriam, Conjunto Habitacional SP (Guaianazes D), São Paulo-SP, CEP 08141-000, alegando que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a rescisão do contrato e a consequente reintegração de posse. Estando os réus em local ignorado, foi deferida citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000756-80.2022.8.26.0020 A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mario Marcos Antonio Ferreira, CPF 173.720.428-28 e Juciara Maria Bacelar Gomes, CPF 183.457.348-39 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo - CDHU, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimados ficam para no prazo de 60 dias, a fluir após os 20 dias supra, descuprem o imóvel objeto da lide, sob pena de ser procedido o despejo forçado das partes, bem como multa e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2022.

LEILÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE JABOTICABAL - INICIO DOS LANCES VEICULO COM DOCUMENTO E SUCATA DIA 16/11/22 ÀS 9:00 HORAS - ENCERRAMENTO DOS LANCES DE VEICULO COM DOCUMENTO DIA 25/11 ÀS 9:00 HORAS E SUCATA DIA 25/11 ÀS 11:00 - VISITAS DIAS 23 E 24 /11 DAS 9:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS - MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE NOSSO SITE - www.euamoleilao.com.br - LEILOEIRO OFICIAL: VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO - JUCESP: 936

LEILÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE MONTE ALTO - INICIO DOS LANCES VEICULO COM DOCUMENTO E SUCATA DIA 16/11/22 ÀS 9:00 HORAS - ENCERRAMENTO DOS LANCES DE VEICULO COM DOCUMENTO DIA 25/11 ÀS 13:00 HORAS E SUCATA DIA 25/11 ÀS 14:30 - VISITAS DIAS 23 E 24 /11 DAS 7:00 ÀS 11:00 E DAS 12:30 ÀS 17:00 HORAS - MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE NOSSO SITE - www.euamoleilao.com.br - LEILOEIRO OFICIAL: VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO - JUCESP: 936

RESUMO DO EDITAL DE LEILÃO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE RIBEIRÃO PRETO UNIDADE DE ATENDIMENTO DE JABOTICABAL/SP

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Gestão, e este pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN-SP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Portaria DETRAN nº 1.215 de 24 de junho de 2014, torna público que será realizado o leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito no Município de Jaboticabal, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e Portaria DETRAN nº 938 de 24 de maio de 2006 e alterações, o qual se realizará no dia 25 de Novembro de 2022 às 9:00h. Leiloeiro oficial Vitor Henrique Alberto Bernardo - Jucesp: 936. Cópias deste Edital poderão ser acessadas e copiadas pelos interessados por meio do Portal eletrônico do DETRAN.

Presidente da Comissão de Leilão
 Superintendência Ribeirão Preto

RESUMO DO EDITAL DE LEILÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE RIBERÃO PRETO
UNIDADE DE ATENDIMENTO DE MONTE ALTO /SP

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Gestão, e este pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Portaria DETRAN nº 1.215 de 24 de junho de 2014, torna público que será realizado o leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito no Município de Monte Alto, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e Portaria DETRAN nº 938 de 24 de maio de 2006 e alterações, o qual se realizará no dia 25 de Novembro de 2022 às 13:00h. Leiloeiro oficial Vitor Henrique Alberto Bernardo – Jucesp : 936 . Cópia deste Edital poderão ser acessadas e copiadas pelos interessados por meio do Portal eletrônico do DETRAN.

Presidente da Comissão de Leilão
Superintendência Ribeirão Preto



CIDADE DE SÃO PAULO

MOBILIDADE E TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Consulta pública Nº 06/2022 - SMT.GAB - Processo SEI Nº: 6020.2022/0035764-0 - Objeto: Registro de Preços para contratação de soluções tecnológicas integradas em formato de Plataforma Digital, contemplando sistemas Web e Equipamentos de Identificação, a fim de possibilitar o atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Lei Federal nº 8.666/93.

Período: 24/11/2022 a 06/12/2022 - Documentação/Retirada do Edital: site <http://le-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e através do link https://cloudprodamazonhotmail-my.sharepoint.com/:f/g/personal/egdias_prefeitura_sp_gov_br/EhLvEVEdeVGu8GQx1nV78EBl0RL6L4Vz6a48qZ7pMnA?e=VettgC

Obs.: As sugestões ou críticas, devidamente identificadas e acompanhadas de argumentação que as justifique, deverão ser efetuadas através do e-mail: smlicitacoes@prefeitura.sp.gov.br.



CIDADE DE SÃO PAULO

ESPORTES E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 023/SEME/2022 - Processo SEI Nº: 6019.2022/0001598-1 - O.C. Nº 8010138010022020C00034 - Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de ginástica e musculação (com montagem e instalação), conforme as especificações constantes do Memorial Descritivo, Anexo I - Data/hora sessão de abertura: 08/12/2022 às 11:00h.

Documentação/Retirada do Edital: www.bec.sp.gov.br e <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>. - Local: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br - Obs.: do tipo Menor Preço.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - Art. 887, § 3º/CPC | EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0120355-89.2007.8.26.0100. Executados: executado(s) LARPLAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA | Fazenda Lageado hoje Lageado, com dois alqueires e meio, mais ou menos, de frente para estrada que liga Campos do Jordão a Pindamonhangaba. Fazenda Lageado hoje Lageado de frente para estrada que liga Campos do Jordão a Pindamonhangaba - VI. Colônia do Lageado, nº/s/n, Campos do Jordão/SP - Contribuinte nº 01.909.169. Descrição completa na Matrícula nº 1.001 do 1º CRI de Campos do Jordão/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.149.145,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 574.572,87 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 15h20min, e termina em 31/01/2023 às 15h20min; 2ª Praça começa em 31/01/2023 às 15h21min, e termina em 28/02/2023 às 15h20min.** Ficam os executado(s) LARPLAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE CAMPOS DO JORDÃO, terceiro(a) interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERTE VILLE MÓDULO, SU YUN CHI, FREDERICO DE MELLO GEBALLE E OUTRO, ANDRÉ GARCIA NEVES E OUTRO, NELSON LUIS FERREIRA E OUTRO, SAMUEL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, SERGIO DA ROCHA ROMEU E OUTRO, SUN KYU JI CHOL, CONDOMÍNIO VERTE VILLE II, JOSE MANUEL DE OLIVEIRA FERNANDES BRAGA, THERESA CRISTINA C. DE CASTILHO CARACIK E OUTROS, LARION PASTUSZEK E OUTRO, MARIA ELIANE NUNES, HENRIQUE VICTORIO FRANCO, ANTONIO CARLOS DAUD E OUTRO E OUTRO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/05/2011.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - Art. 887, § 3º/CPC | EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 20ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0017462-34.2018.8.26.0100. Requeridos ESPOLIO DE CLAITON CELSO GUERRATO, MARIA BERNADETE ZOLDAN GUERRATO. LOTE 001 - Apto nº 91 - com 100,00m² - Rua Coronel Diogo, nº 1429, São Paulo/SP - Contribuinte nº 04015500598. Descrição completa na Matrícula nº 3.054 do 6º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002 - Vaga Individual e indeterminada - Edifício Monumento. Rua Coronel Diogo, nº 1429, São Paulo/SP - Contribuinte nº 04015500598. Descrição completa na Matrícula nº 3.055 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça (lote 001 e 002): R\$ 626.031,44 - Lance mínimo na 2ª praça (lote 001 e 002): R\$ 313.015,72 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023, às 13h30min, e termina em 30/01/2023, às 13h30min; 2ª Praça começa em 30/01/2023, às 13h31min, e termina em 28/02/2023, às 13h30min.** Ficam os requeridos ESPOLIO DE CLAITON CELSO GUERRATO, MARIA BERNADETE ZOLDAN GUERRATO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores FAZENDA NACIONAL, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONUMENTO, MINISTÉRIO DA FAZENDA, credor(a) hipotecário O.E.S.P GRÁFICO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 21/02/2014, 11/06/2019 respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

Edital nº 140/2022

Proc. 4521/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de testes rápidos para detecção de dengue, conforme descritivo constante dos Anexos deste edital. A abertura da sessão dar-se-á em 08 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo digital nº 1000689-88.2019.8.26.0704. A Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã / SP, Faz Saber a Milene Alves de Souza (CPF: 080.153.608-11) e Manuel da Cunha Gonçalves (CPF: 091.573.428-14), que Associação de Pedagogia Antroposófica de São Paulo, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 57.685,36(11/2018), referente ao Termo de Acordo / parcelamento das mensalidades escolares da menor Sabrina Gonçalves. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereçam respostas, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados réveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 22/08/2022.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1026048-10.2021.8.26.0562. O Dr. Paulo Sergio Mangerona, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santos / SP, Faz Saber a Marcelo Gomes Fuschini (CPF: 199.427.338-09), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R\$ 178.272,17 (07/2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente, afixado e publicado. Santos, 14/09/22.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1036705- 05.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões, da Comarca da Capital/SP. O Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LIN BISU chinesa, casada, comerciante, CPF/MF 227.599.858-65, com endereço nesta Capital na Rua Cincinato Braga nº 577, bairro Paraíso, CEP 01333-011, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio por parte de W. M. C., alegando em síntese: que as partes contrairam matrimônio em 14/08/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, que em razão de dificuldades no relacionamento deixaram de coabitar e que não possuem mais qualquer contato há quase vinte anos. Não tiveram filhos. Não adquiriram bens imóveis encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, implantação, operação, gerenciamento e fiscalização de serviços de fornecimento de cartão magnéticos ou microprocessados com chip tipo cupom – alimentação. Fica ajustado entre as partes o ADITAMENTO no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 23 de novembro de 2022.

Edgar Dourados Matos
Secretário Municipal de Administração, Modernização,
Defesa Social e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a contratação de empresa para realizar a REFORMA DO CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 14 de dezembro de 2022, às 09h30min. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 253.632,68 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533- 4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 23 de novembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a contratação de empresa para realizar a REFORMA DO CRAS IRMÃ BEATRIZ BARROS LEITE - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 13 de dezembro de 2022, às 09h30min. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 167.214,99 (cento e sessenta e sete mil duzentos e catorze reais e noventa e nove centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533- 4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 23 de novembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 225/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA RIS/PACS (PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM), PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 13/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 13/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 13/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 23 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 228/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E ANTI-INFECCIOSOS Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 14/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 14/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 14/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 23 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79-2022. EDITAL Nº 141-2022. PROCESSO Nº 1.530-2022. OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal, por meio do sistema de registro de preços, que será destinado ao atendimento domiciliar de pacientes portadores de doenças pulmonares atendidos pela rede pública de saúde e reabastecimento dos cilindros das ambulâncias municipais. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início as 08h00 do dia 24/11/2022 até às 08h00 do dia 13/12/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 13/12/2022 às 09h30min. LOCAL: <https://blcompras.com/Home/Login>. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17.290-013, Macatuba/SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 99897-6411. Macatuba, 23 de novembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07-2022. EDITAL Nº 139-2022. PROCESSO Nº 1.520-2022. OBJETO: Doação com encargos e cláusulas de reversão e penalidades dos imóveis públicos municipais, nos estados em que se encontram, para pessoas jurídicas de direito privado, cujo objeto social compreenda ramo de atividade relacionada à área industrial não poluente, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.906/2021. Os imóveis encontram-se descritos no Termo de Referência do edital: matrículas nº 21919 do RI de Pedreiras/SP (cadastro municipal nº 6165) e nº 540 do RI de Macatuba/SP (cadastro municipal nº 7893). ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 11/01/2023 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitações, Avenida Coronel Virgílio Rocha, nº 25-10, centro, Macatuba - SP, das 8h às 17h, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 99897 6411. Macatuba, 23 de novembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 226/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE MOBILIDADE E TRANSFERÊNCIA E GUINCHO MANUAL DE TRANSFERÊNCIA E ELEVÇÃO Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 13/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 13/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 13/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 23 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 229/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 07/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 07/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 07/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 23 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 224/2022**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de plantas ornamentais, árvores frutíferas e árvores nativas da flora local Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 12/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 12/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 12/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 23 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 227/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos cardiológicos Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 14/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 14/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 14/12/2022 às 14h Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 23 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1022931-70.2016.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: NILKO TECNOLOGIA LTDA. Executado: HISCO HARDWARE INFORMACOES, SISTEMAS E COMUNICACOES ON LINE. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022931-70.2016.8.26.0405. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HISCO HARDWARE INFORMACOES, SISTEMAS E COMUNICACOES ON LINE, CNPJ 05.077.940/0001-00, com endereço à Avenida Franz Voegeli, 303, 10 andar, Continental, CEP 06020-190, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de NILKO TECNOLOGIA LTDA, para pagamento da quantia devida de R\$ 28.106,85 (atualizada até 08/07/2021) referente a Título Executivo Extrajudicial, oriundo de relação comercial de compra e venda de produtos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada) acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, caso o executado efetue o pagamento no prazo acima, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. Prazo para embargos: 15 dias contados do decurso do prazo do presente edital. Não sendo pago ou embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008637-85.2015.8.26.0554**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Pedreira Sargon Ltda. Requerido: Red Concretos Comercio de Materiais de Construção Ltda, na pessoa de seu sócio Francisco Alves Tinim Primo Junior e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008637-85.2015.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO ALVES TINIM PRIMO JUNIOR, Brasileiro, CPF 149.388.058-63, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Pedreira Sargon Ltda., alegando em síntese: Requer a desconsideração de personalidade jurídica em relação ao sócio supraqualificado a fim de incluí-lo no pólo passivo da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES - SISBAJUD. Processo Digital nº: **0001516-51.2019.8.26.0564**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Executado: Anderson Bianchini. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Anderson Bianchini (CPF: 225.117.738-80), que nos autos da ação Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.145,40. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002764-52.2021.8.26.0568**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Ana Carolina Aulicnio Valente. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002764-52.2021.8.26.0568. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Pinheiro Spessotto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA CAROLINA AULICINIO VALENTE, CPF: 28869535800, com endereço à Rua Carolina Malheiros, 92, Vila Conrado, CEP 13870-720, São João da Boa Vista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: em sua inicial, que é credora da quantia de R\$ 14.351,79, referente a Cédula de Crédito Bancário - Financiamentos para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF nº 004.815.581, que teve por objeto mutuar valor destinado à compra, com gravame de alienação fiduciária, do veículo da marca CHEVROLET, modelo ACILE LT 1.4, cor PRETA, placa EXP7923, requerendo que a executada seja devidamente CITADA para que, no prazo de 03 (TRÊS) DIAS, após decorrido o prazo do edital, efetue o pagamento do débito apontado, sob pena de lhes ser penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, bem como INTIMADA de que: 1) efetuado o pagamento no prazo supra, os honorários advocatícios - fixados em 10% sobre o valor do débito - serão reduzidos à metade; 2) o prazo para interposição de embargos é de 15 dias, contados após o prazo do edital; 3) no mesmo prazo, reconhecendo-se o débito, poderá ser efetuado o pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total do mesmo, incluídas custas processuais e honorários advocatícios, parcelando-se o restante em até seis parcelas mensais, incidindo correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC)”. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, pague o valor acima mencionado, contados do transcurso do prazo deste edital, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento. Não ocorrendo o pagamento, proceder-se-á penhora de bens dos executados. A executada poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do término do prazo da citação, bem como fi ca INTIMADA DO ARRESTO do(s) seguinte(s) bem(ns): "uma parte ideal correspondente a 50% do prédio situado na Rua Romeu Furlaneto, nº 390, Jd. Santo André, na cidade de São João da Boa Vista, SP, objeto da matrícula 11.949, do Livro 2-BG, do CRI local, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)s depositário(a)s, o(a) (s) Sr(a)s, Ana Carolina Aulicnio Valente, CPF nº 28869535800. O(A)s depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações merentes. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São João da Boa Vista, aos 14 de setembro de 2022.

Processo **1002641-66.2022.8.26.0100** - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - Fespp - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002641-66.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Julia Fedato Targa Ziemniak (CPF: 381.833.268-11), que Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - Fespp lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 3.202,01 (janeiro de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 215124. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.062,90. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2022.

EDITAL. Processo Digital nº: **1057381-71.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges. Requerente: Gisele Fernanda Simão Aidar e outro. EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1057381-71.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por HALIM AIDAR JUNIOR CPF 015.298.338-41 e GISELE FERNANDA SIMÃO AIDAR CPF 086.674.848-22 ajuizaram ação de Alteração Consensual de Regime de Bens, alterando o regime de Comunhão Parcial de Bens para Separação Total de Bens. Para conhecimento de eventuais interessados na lide, foi determinada a expedição de edital com prazo de 30 dias, a contar da publicação. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1070704-27.2014.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda. Exequente: SOLD REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA. Executado: PRO-VISUAL STANDS & DESIGN LTDA-EPP (Nome Fantasia: Armazém de Stands). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070704-27.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRO-VISUAL STANDS & DESIGN LTDA-EPP (Nome Fantasia: Armazém de Stands - CNPJ: 00.818.159/0001-18, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SOLD REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 10.193.312/0001-12, objetivando a quantia de R\$ 12.097,83 (abril de 2019), representada pela multa por desistência, tendo em vista o não pagamento dos bens arrematados em leilão. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescidas dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)s exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 20.387,54, referente ao valor disponível em título de capitalização. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2022.

1º Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro - SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1040492-79.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASSENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ PHILIPPE DE REZENDE CINTRA FILHO, Brasileiro, Casado, RG 1.234.712, CPF 05352855821, com endereço à Fazenda Santa Amália, km 11, Estrada Campinas, Km 11, CEP 13190-000, Monte Mor - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Stein Pinheiro e Campos Sociedade de Advogados, alegando em síntese: Cobrança do valor de R\$113.958,74, referente ao contrato advocatício e título executivo extrajudicial embargado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento do débito exequendo - caso haja interesse jurídico, embargar a execução no prazo de 15 (quinze) dias, CIENTIFICAÇÃO de que, no prazo para apresentação de embargos, reconhecendo o crédito e desde que comprovado o pagamento de 30% sobre o valor executado, inclusive custas, despesas e honorários, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (CPC, art. 916); que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo Embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado e depositário **E. A. B. S;** bem como seu cônjuge se casada for; e do **CONDOMÍNIO ARUJÁ 5. O Dr. Luiz Rogério Monteiro de Oliveira**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Procedimento Comum Cível** ajuizado por **N. O. B. S** em face de **E. A. B. S - Processo nº 0002596-08.2010.8.26.0001 - Controle nº 243/2010**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 09/12/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 12/12/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/12/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 06/02/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 27.295 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ISABEL/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob no 10 da quadra 34 do loteamento denominado "Jardim Fazenda Rincão", situado no perímetro urbano do município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes metragens e confrontações:- mede 12,00 m de frente para a rua 42; por igual media nos fundos onde confronta com os lotes 32 e 33, 34,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados pelo lado direito confronta com o lote 11; pelo lado esquerdo com o lote 9; encerrando uma área de 408,00 m2. **Consta na Av.04 desta matrícula** que foi modificado dentro do plano de loteamento constantes no r.01 da matrícula 3.461 que passa a denominar-se Arujá 5. **Consta na Av.05 desta matrícula** restrições urbanísticas. **Consta na Av.06 desta matrícula** que a Rua 42, atualmente tem a denominação de Rua Citrino. **Consta na Av. 12 desta matrícula** que foi determinado o bloqueio do imóvel desta matrícula, nos autos da ação exequenda. **Consta na Av.14 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0005285-23.2018.26.0008, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, requerida por M. A. N contra E. A. B. S e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10002959320145020082 foi determinada a indisponibilidade dos bens de E. A. B. S. **Consta às fls. 592** que o imóvel está situado à Av. Benedito Manoel dos Santos, nº 894 -904, Jardim Fazenda Rincão, Arujá/SP. **Consta às fls. 602** que sobre o terreno existe uma casa residencial com área total edificada de 2520,93 m2. **Contribuinte nº SO 11.12.17.37-3. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) para maio de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos** extraída do Processo nº 1000317-72.2017.5.02.0076, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 962.495,49 (outubro/2019). São Paulo, 04 de novembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **BEREL ZATZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.553.738-90, bem como da coproprietária **JACQUELINE RIBEIRO MEIRELES ZATZ** ou **JACQUELINE RIBEIRO MEIRELES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 216.433.168-00, dos **compromissários vendedores BUKI HENSEL FINZE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.177.058-00, e sua mulher **CAMILA COSSERMELLI FINZI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 175.945.148-74, e do interessado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERDELAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.069.299/0001-60. **O Dr. Rogério de Camargo Arruda**, MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **PUBLICUM LEILÕES (www.publicumleiloes.com.br) (PUBLICUM GESTÃO EM ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS E PUBLICIDADE LTDA)** em face de **BEREL ZATZ - Processo nº 1061040-25.2021.8.26.0100 - Controle nº 902/2021**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/11/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 10/11/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/11/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 01/12/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*) e eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 890, parágrafo único, do CPC); o exequente será admitido a dar lance em igualdade de condições com qualquer licitante. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 41.797 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 32, localizado no 3º andar do "Edifício Verde Lar", situado na Rua Albuquerque Lins nº 574, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, contendo a área privativa de 209,31m2, área comum de 128,16m2, e a área total de 337,47m2, correspondendo-lhe nas coisas e no terreno do edifício a cota ideal de 2,4689%. **Consta no R.4 desta matrícula** que BUKI HENSEL FINZI e sua esposa prometeram vender a BEREL ZATZ e outra o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos do Cumprimento de Sentença, proc. nº 1054762-86.2013.8.26.0100/01, em trâmite na 19ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERDELAR contra BEREL ZATZ e outra, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00005390920145020029, consta a Indisponibilidade dos bens de JACQUELINE RIBEIRO MEIRELES ou JACQUELINE RIBEIRO MEIRELES ZATZ. **Consta na Av.7 desta matrícula** que nos autos Da ação de Execução Civil, proc. nº 1096803-92.2018.8.26.0100, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERDELAR contra BEREL ZATZ, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.8 desta matrícula** a penhora exequenda dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.9 desta matrícula** que nos autos do processo nº 001164940201551550083, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP, consta a Indisponibilidade dos bens de BUKI HENSEL FINZI. **Contribuinte nº 020.064.0437-7.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 122.471,57 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 7.305,97 (03/10/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 50.950,45 (setembro/2021). São Paulo, 06 de outubro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, Escrivã-Diretora, conferi e assinei por ordem do MM. Juiz de Direito.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **URBALEST LOTEADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.242.739/0001-00; **SILVIO MAURO SILVESTRE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 798.254.358-87; **bem como sua cônjuge, se casado for**; e **DEBORA REGINA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.602.248-36. **A Dra. Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A (credor hipotecário)** em face de **URBALEST LOTEADORA LTDA e outros - processo nº 1001990-63.2018.8.26.0071 – Controle nº 131/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/12/2022 às 14:00 h** e se encerrará **dia 09/12/2022 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/12/2022 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 02/02/2023 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **65% (sessenta e cinco por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 123.826 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU/SP - IMÓVEL:** Um Terreno situado no lado par do quarteirão 01, da Rua Yolanda Serigatto Bincoletto, esquina com a Avenida José Silvestri, correspondente ao terreno destacado dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, identificado como parte do lote 06 da quadra F do loteamento denominado Jardim Silvestri II, nesta cidade de Bauru-SP, com área de 160,83 m2, com as seguintes medidas e confrontações: começa num ponto no alinhamento da Rua Yolanda serigatto Bincoletto, na divisa do terreno destacado dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, identificado como parte dos lotes 05 e 06, deste segue em linha curva com desenvolvimento de 17,40 metros e raio de 9,00 metros até outro ponto, no alinhamento da Avenida José Silvestri, quarteirão 06, lado ímpar, com a qual faz esquina, daí segue 11,96 metros em linha reta até outro ponto, confrontando com a referida Avenida; daí deflete à direita em ângulo interno de 102º20'48" segue na distância de 4,22 metros, em linha inclinada confrontando com o lote 09 da quadra A do Jardim Silvestri, daí deflete à direita em ângulo interno de 98º25'04" segue na distância de 22,76 metros até outro ponto no alinhamento da Rua Yolanda Serigatto Bincoletto, ponto inicial da descrição, confrontando com o terreno destacado dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, identificado como parte dos lotes 05 e 06. **Consta no R.3 e R.4 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeados depositários os executados. **Contribuinte nº 42303015.** Consta as fls.555 dos autos que na Prefeitura de Bauru/SP débitos tributários no valor de R\$ 975,42 (novembro/2021). **Avaliação deste lote: R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais) para novembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 102.838 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU/SP - IMÓVEL:** Um Terreno situado no lado ímpar, quarteirão 06, da Avenida 02, distante 14,37 metros mais a curva de esquina da Avenida 01, correspondente ao lote 07 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Silvestri, nesta cidade de Bauru-SP, com a área de 279,85 m2, medindo 14,23 metros de frente para a referida Avenida 02; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mede 33,31 metros confrontando com o lote 08; do lado esquerdo mede 37,50 metros confrontando com os lotes 03, 04, 05 e 06. **Consta na Av.01 desta matrícula** que a antiga avenida 02, teve sua denominação alterada para Avenida Jose Silvestri. **Consta no R.3 e R.4 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeados depositários os executados. **Consta na Av.06 desta matrícula** a distribuição do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0000106-77.2022.8.26.0458, em trâmite na Vara Única de Piratininga/SP, requerida por SIMONE DE CASSIA BRAUD SANCHES contra FÁTIMA GIACOMINI RIBEIRO SILVESTRE E OUTROS. **Contribuinte nº 42303007.** Consta as fls.553 dos autos que na Prefeitura de Bauru/SP débitos tributários no valor de R\$ 717,62 (novembro/2021). **Avaliação deste lote: R\$ 220.900,00 (duzentos e vinte mil e novecentos reais) para novembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 03: MATRÍCULA Nº 102.840 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU/SP - IMÓVEL:** Um Terreno situado no lado ímpar, quarteirão 06, da Avenida 02, distante 28,60 metros mais a curva de esquina da Avenida 01, correspondente ao lote 08 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Silvestri, nesta cidade de Bauru-SP, com a área de 264,11 m2, medindo 10,00 metros de frente para a referida Avenida 02; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mede 38,85 metros confrontando com o lote 09; do lado esquerdo mede 33,31 metros confrontando com o lote 07; e nos fundos mede 7,29 metros, confrontando com o lote 02. **Consta na Av.01 desta matrícula** que a antiga avenida 02, teve sua denominação alterada para Avenida Jose Silvestri. **Consta no R.3 e R.4 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeados depositários os executados. **Consta na Av.06 desta matrícula** a distribuição do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0000106-77.2022.8.26.0458, em trâmite na Vara Única de Piratininga/SP, requerida por SIMONE DE CASSIA BRAUD SANCHES contra FÁTIMA GIACOMINI RIBEIRO SILVESTRE E OUTROS. **Contribuinte nº 42303008.** Consta as fls.553 dos autos que na Prefeitura de Bauru/SP débitos tributários no valor de R\$ 684,30 (novembro/2021). **Avaliação deste lote: R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais) para novembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 683.236,42 (fevereiro/2021). **Consta Embargos à Execução nº 1006845-85.2018.8.26.0071,** pendente de julgamento definitivo. Bauru, 04 de novembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **MARIO CLAUDIO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.979.348-68; e **MARTA FORSINI MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 993.134.218-87; **bem como dos proprietários IVO TUNCHEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.114.008-64; e **sua mulher FLÁVIA ALIBERTI TUNCHEL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.759.038-59; **do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; e **do interessado CONDOMÍNIO JARDINS DO MORUMBI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.354.662-0001/30. **O Dr. Alexandre Buccì**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Sumário** ajuizada por **CONDOMÍNIO JARDINS DO MORUMBI** em face de **MARIO CLAUDIO MARTINS e OUTRA - Processo nº 0047744-88.2000.8.26.0002 – Controle nº 2534/2000**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/12/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 09/12/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/12/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 02/02/2023 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas gerais relativas à desocupação, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (artigo 24 do Provimento). **Consta as fls.943 dos autos que o Conselho do Condomínio a fim viabilizar o leilão já deliberou em Assembleia que o valor arrecado quitará a totalidade de dívida condominial, mesmo que ela seja superior ao valor do arremate, conforme deliberado em Assembleia.** **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail, e será autorizado seu levantamento após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do Leiloeiro, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual – para fins de ressarcimento pelo executado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DA MATRÍCULA Nº 133.402 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 121, localizado no 12º andar do Bloco no 02 do "Edifício Orquídea", no Condomínio Jardins do Morumbi, à Rua Um nº 31, no 30º Subdistrito Ibirapuera, a área privativa de 236,09 metros quadrados, área possuindo comum 193,08 metros quadrados (estando incluída nesta a área de 32,62 metros quadrados, correspondente ao estacionamento de 03 (três) automóvel (is) de passeio, na garagem coletiva do condomínio), a área total de 429,17 metros quadrados dos, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,3274%. **Consta na Av.01 e 02 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta no R.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 573.007/98, em trâmite no Ofício das Execuções Fiscais Municipais da Capital/SP, requerida por PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO contra IVO TUNCHEL e OUTRA, foi arrestado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário PAULO CESAR BETTINI. **Contribuinte nº 301.067.0041-0 (Conf.fls.636).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 696.371,82 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 15.417,65 (24/10/2022). **Consta as fls.549-550 dos autos que IVO TUNCHEL e sua mulher FLÁVIA ALIBERTI TUNCHEL cederam o imóvel a MARIO CLAUDIO MARTINS, e sua mulher MARTA FORSINI MARTINS. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) para outubro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.942 no valor de R\$ 753.167,70 (outubro/2022). São Paulo, 04 de novembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Olímpia/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada e depositária **LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 07.778.268/0001-0; **bem como do CONDOMÍNIO THERMAS DE OLÍMPIA RESORTS. A Dra. Marina de Almeida Gama Matioli**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Olímpia/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento Provisório de Sentença** ajuizado por **DIVANEI CHIORLIN** em face de **LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA - Processo nº 0001735-08.2018.8.26.0400 - Controle nº 929/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/12/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 09/12/2022 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/12/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 03/02/2023 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Caso haja acordo/transação, ou seja remida a dívida, nos casos em que já houve a alienação, o(a) leiloeiro(a) fará jus à comissão, que também será devida nos casos do §1º, do art. 892, do CPC. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** se o(a) credor(a) optar pela não adjudicação (art. 876 do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, SALVO se houver em créditos preferenciais a serem pagos pelo valor da arrematação, ocasião em que deverá depositar valor suficiente para garanti-los. Havendo valor excedente ao débito, deverá depositá-lo no mesmo prazo. Aliás, considerando que o(a) exequente tem ciência da data final do leilão, independentemente de nova intimação, deverá consultar o resultado da tentativa de alienação, para eventualmente exercer a opção do art. 878 do CPC. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: FRAÇÃO IDEAL 0,199% DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 25.878 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OLÍMPIA/SP - IMÓVEL: (descrição conf. fls. 503)** Uma loja privativa, localizada no Bloco Barcelona, andar térreo (R.3), denominada loja nº 03, com 15,97 m2 de área privativa, 5,66 m2 de área comum proporcional, 21,63 m2 de área total, fração ideal equivalente a 0,199% do imóvel". **Consta na Av.04 desta matrícula** a existência do Procedimento Ordinário, Processo nº 1003678-14.2016.8.26.0400, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por ANA CECILIA FLORENTINA DOS SANTOS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.05 e 12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0001329-26.2014.8.26.04001, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por CONDOMÍNIO THERMAS DE OLÍMPIA RESORTS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.06 desta matrícula** a existência do Procedimento Ordinário, Processo nº 1003678-14.2016.8.26.0400, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por ESPÓLIO DE RENATO AUGUSTO COSTA NEVES E OUTROS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.08 desta matrícula** a existência do Procedimento Ordinário, Processo nº 0143889-86.2012.8.26.0100, em trâmite na 40ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES G1 LTDA contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0001020-63.2018.8.26.0400, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por SERGIO KAIKI SAKAMOTO contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.13 desta matrícula** a existência do Procedimento Comum, Processo nº 100366-92.2019.8.26.0400, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por MARIO JOSÉ PESSOA CONSALES contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.14 e 17 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.16 desta matrícula** a existência do Cumprimento de sentença, Processo nº 1003022-23.2017.8.26.0400, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ANTONIO CAETANO DE SOUZA contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: FRAÇÃO IDEAL DE 0,199% DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 25.878 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OLÍMPIA/SP - IMÓVEL: (descrição conf. fls. 503)** Uma loja privativa, localizada no Bloco Barcelona, andar térreo (R.3) denominada loja nº 04, com 15,97 m2 de área privativa, 5,66 m2 de área comum, e 21,63 m2 de área total, fração ideal equivalente a 0,199% do imóvel. **Consta na Av.04 desta matrícula** a existência do Procedimento Ordinário, Processo nº 1002299-72.2015.8.26.0400, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por ANA CECILIA FLORENTINA DOS SANTOS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.05 e 12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0001329-26.2014.8.26.04001, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por CONDOMÍNIO THERMAS DE OLÍMPIA RESORTS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.06 desta matrícula** a existência do Procedimento Ordinário, Processo nº 1003678-14.2016.8.26.0400, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por ESPÓLIO DE RENATO AUGUSTO COSTA NEVES E OUTROS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.08 desta matrícula** a existência do Procedimento Ordinário, Processo nº 0143889-86.2012.8.26.0100, em trâmite na 40ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES G1 LTDA contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0001020-63.2018.8.26.0400, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por SERGIO KAIKI SAKAMOTO contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.13 desta matrícula** a existência do Procedimento Comum, Processo nº 100366-92.2019.8.26.0400, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por MARIO JOSÉ PESSOA CONSALES contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.14 e 17 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.16 desta matrícula** a existência do Cumprimento de sentença, Processo nº 1003022-23.2017.8.26.0400, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ANTONIO CAETANO DE SOUZA contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 342.194,92 (agosto/2022). Olímpia, 07 de novembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/11/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

